



Universidade Presbiteriana

Mackenzie

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E TAXAS

DOUTORADO

2º Semestre de 2021

COMISSÃO CAPES PROEX / COMISSÃO DE BOLSAS

De **20 de agosto a 30 de agosto** de 2021 estará aberto EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E TAXAS do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo FAU UPM para seleção de discentes candidatos a cotas de bolsas e cotas de isenção de taxas de Doutorado, nos termos abaixo indicados.

Estão sendo disponibilizadas as seguintes cotas, podendo concorrer discentes regulares de Doutorado:

DOUTORADO

CAPES-PROEX - mod. I (Bolsa) – 01

CAPES-PROEX - mod. II (Taxa) – 01

Dos documentos para inscrição

Os(as) candidatos(as) devem elaborar e apresentar os seguintes documentos:

1. Currículo Lattes Atualizado;
2. Projeto de Tese de Doutorado, no qual devem constar pelo menos os seguintes tópicos:
 - Orientador/a
 - Linha de pesquisa (Arquitetura ou Urbanismo)
 - Título
 - Introdução
 - Tema, objetivos e justificativa
 - Problemas de pesquisa
 - Hipóteses (no caso de teses de Doutorado)
 - Metodologia e fontes de pesquisa
 - Cronograma e etapas de desenvolvimento
 - Referências Bibliográficas
3. Carta do(a) orientador(a) avalizando o potencial do(a) discente para a realização de seu projeto no prazo regimental do Programa (Doutorado, 42 meses), informando se o(a) discente concorre à modalidade Taxa, Bolsa, ou ambas.
 - 3.1. No caso de candidatos(as) ainda sem orientador(a) a carta pode ser assinada pelo(a) professor(a) coordenador(a) do Programa.
4. Carta do(a) candidato (a) comprometendo-se a dedicar pelo menos 20 horas semanais a atividades de pesquisa e desenvolvimento da tese e orientação e a atividades acadêmicas vinculadas ao Programa e/ou ao seu grupo de pesquisa.
 - 4.1. No caso do(a) candidato(a) concorrer à modalidade “bolsa”, a carta também deverá incluir compromisso formal do/a candidato/a em: a) não exercer qualquer tipo de atividade renumerada nem dispor de qualquer vínculo empregatício no ato de recebimento do benefício de bolsa; e b) consultar o/a coordenador/a do Programa de Pós Graduação caso, no decorrer da vigência do benefício de Bolsa, venha a ocupar cargo de docente em alguma Instituição de Ensino Superior, consultadas as condições para exercê-lo, nos termos dos regulamentos da CAPES.
5. Comprovante de proficiência em língua estrangeira (Pelo menos 1 idioma para os ingressantes e 2 idiomas para os discentes que já os possuem).



Universidade Presbiteriana

Mackenzie

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

Os documentos devem ser entregues na secretaria do PPGAU em formato digital (pdf), para o endereço eletrônico:

pos.fau@mackenzie.br c/c coordenador.pos.fau@mackenzie.br

Da avaliação das propostas

A Comissão de Bolsas procederá a avaliação dos currículos e das propostas seguindo critérios da universidade, conforme consignados na tabela de critérios anexa a este edital (Anexo I), solicitando o apoio de consultores ad hoc, caso entenda necessário.

Após processamento das avaliações, a Comissão de Bolsas irá encaminhar a listagem dos candidatos, em ordem sequencial de nota, para o referendo da Comissão PROEX, a qual procederá à publicação da listagem final classificatória.

Cada candidato(a), se assim desejar, poderá ter acesso e consulta à sua ficha individual de avaliação, mediante solicitação por escrito protocolada para o presidente da Comissão PROEX. A decisão da Comissão PROEX é soberana, não cabendo nenhum recurso.

As cotas de bolsas e taxas serão atribuídas aos discentes conforme a classificação definida pelo presente processo de seleção, à medida em que se processar o fluxo de sua liberação.

Das condições e exigências

1. Bolsistas e taxistas CAPES não dispõem da possibilidade de prorrogação de prazos de suas bolsas/taxa além dos limites estabelecidos no prazo regimental do Programa (Doutorado, 42 meses)
2. As únicas exceções possíveis são os casos previstos na legislação da CAPES, tais como licenças por motivos médicos, por gestação, ou pelo prazo de afastamento para gozo de Bolsa Sanduíche no exterior. Nesses casos os(as) candidatos devem solicitar e justificar a prorrogação, de duração coincidente com o respectivo prazo de afastamento.
3. A prorrogação do prazo para finalização do mestrado ou doutorado pode ser concedida, excepcionalmente, com obrigatoriedade interrupção da respectiva bolsa/taxa. Nesses casos o(a) candidato(a) deve solicitar essa prorrogação pelo menos 3 (três) meses da finalização de sua bolsa/taxa, em carta dirigida à coordenação do Programa, acompanhada de cópia do trabalho, carta do(a) orientador(a) e demais documentos justificativos cabíveis. Esses casos excepcionais serão avaliados pela Comissão de Bolsas/PROEX que recomendará ou não a prorrogação, cuja efetivação dependerá também de referendo do Colegiado.
4. Aos(as) candidatos(as) que receberem o benefício CAPES-PROEX - mod. I (Bolsa) não é permitido exercer qualquer tipo de atividade renumerada nem dispor de qualquer vínculo empregatício no decorrer de vigência do benefício de Bolsa, exceto nos casos previstos pela legislação da CAPES.
5. As cotas de Isenção de Taxas (CAPES-PROEX – mod. II) incluem a isenção total das mensalidades, sem benefícios financeiros adicionais. Nesses casos, é permitido o exercício de atividade remunerada e/ou a manutenção de vínculo empregatício, comprometendo-se o(a) discente a dedicar pelo menos 20 horas semanais às atividades de pesquisa e desenvolvimento da dissertação ou tese, orientação e atividades acadêmicas vinculadas ao Programa e/ou ao seu grupo de pesquisa.

Agenda do processo de seleção:

De 20 de agosto a 30 de agosto de 2021: entrega da documentação (envio em formato digital (pdf) para os endereços eletrônicos supracitados: pos.fau@mackenzie.br c/c coordenador.pos.fau@mackenzie.br);
De 31 de agosto a 01 de setembro de 2021: avaliação dos(as) candidatos(as) cujos documentos foram homologados pela Comissão de Bolsas PROEX;



Universidade Presbiteriana

Mackenzie

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

Dia 02 de setembro de 2021: divulgação dos resultados.

Comissão de Bolsas PROEX - PPGAU UPM

Presidente: Professor Dr. Luiz Guilherme Rivera de Castro, Coordenador PPGAU

Profa. Dra. Eunice Helena S. Abascal

Profa. Dra. Ruth Verde Zein

Prof. Dr. José Geraldo Simões Junior

Prof. Dra. Maria Augusta Justi Pisani

Representantes Discentes:

Isabella Serro Azul

Mariana Alves da Silva do Nascimento

SÃO PAULO, 20 DE AGOSTO DE 2021



Universidade Presbiteriana

Mackenzie

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

ANEXO I

DOCUMENTOS						
Nome do/a candidato/a:						
Data de Admissão no Programa:						
Data Prevista de Finalização:						
Linha de Pesquisa:	Arquitetura		Urbanismo			
Título proposto da dissertação/tese:						
Orientador/a:						
Categoria do benefício:	Bolsa	Taxa				
Cópia impressa Lattes (atualizado):						
Projeto de pesquisa impresso:						
Carta recomendação orientador/a:						
Carta compromisso do/a candidato/a:						
Comprovante de proficiência em língua estrangeira	Mestrado (1 idioma) Doutorado (2 idiomas)					
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO						
CURRÍCULO						
Produção acadêmica	Pontuação	Quantidade (máx 2)	Nota	NOTA		
Participação em grupo de pesquisa	2	0	0	CURRÍCULO	0	
Bolsas obtidas	2	0	0	PROJETO DE PESQUISA	0	
Publicação em anais de eventos nacionais	1	0	0			
Publicação em anais de eventos internacionais	2	0	0	TOTAL	0	
Total Produção acadêmica (máx 14)			0			
Publicação em periódicos indexados	Pontuação	Quantidade (máx 2)	Nota			
Qualis A	4	0	0			
Qualis B	3	0	0			
Qualis C	1	0	0			
Publicação de livros	Pontuação	Quantidade (máx 2)	Nota			
Livro completo	4	0	0			
Capítulo de livro	2	0	0			
Total Publicação em periódicos e livros (máx 16)			0			



Universidade Presbiteriana

Mackenzie**Faculdade de Arquitetura e Urbanismo****Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**

Demais categorias de avaliação	Pontuação	Quantidade	Nota			
Docente no tema da pesquisa (máx 1)	4	0	0			
Estágio docente no tema da pesquisa (máx 1)	2	0	0			
Consultorias, assessorias, curadorias (máx 2)	1	0	0			
Serviços técnicos: projetos (máx 2)	1	0	0			
Editoria de publicações acadêmicas (máx 1)	2	0	0			
Outras publicações não indexadas (máx 2)	1	0	0			
Outras publicações não acadêmicas (máx 2)	1	0	0			
Prêmios e distinções (máx 2)	1	0	0			
Participação em exposições artísticas (máx 2)	1	0	0			
Total Demais categorias de avaliação (máx 20)			0			
Total Curriculo (máx 50)			0			
PROJETO DE PESQUISA	Pontuação	Avaliador/a 1	Avaliador/a 2	Avaliador/a 3	Média	
Problema de pesquisa bem definido	12.5				0	
Metodologia de pesquisa adequada	12.5				0	
Referências e fontes claras e adequadas	12.5				0	
Redação acadêmica correta e cf.normas ABNT	6.25				0	
Etapas e cronograma da pesquisa	6.25				0	
Total Projeto de Pesquisa (máx 50)					0	
						MÉDIA DAS AVALIAÇÕES